



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE
CAMPUS SANTA CRUZ
EDITAL Nº 09/2012- DG/IFRN-SC
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL

O Diretor Geral do Câmpus Santa Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1883/2012- Reitoria/IFRN, de 15 de junho de 2012, republicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2012, torna pública a abertura das inscrições, bem como as condições para seleção de candidatas para ingresso no PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL, ofertadas pelo IFRN - *Campus* Santa Cruz, com ingresso no segundo semestre de 2012, a serem realizadas conforme número de vagas e cursos relacionados no Projeto “Re-Construindo a Cidadania com Mulheres no Território do ‘Trairi’”. Serão destinadas 100 vagas para o referido Projeto, em que serão ofertados os cursos relacionados no quadro a seguir:

| CURSOS OFERTADOS | NÚMERO DE VAGAS |
|---|-----------------|
| Curso de Qualificação Profissional - Beneficiamento e Processamento do Leite | 50 vagas |
| Curso de Qualificação Profissional - Beneficiamento e Processamento de Frutos | 25 vagas |
| Curso de Qualificação Profissional - Artesanato | 25 vagas |
| TOTAL DE VAGAS OFERTADAS | 100 |

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado programa Mulheres Mil, é parte integrante do Plano Brasil Sem Miséria e faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.
- 1.2 O Programa Mulheres Mil é destinado a mulheres moradoras de comunidades com baixo índice de desenvolvimento humano, sem o pleno acesso aos serviços públicos básicos ou integrantes dos Territórios da Cidadania, a fim de possibilitar que tenham uma formação educacional, profissional e tecnológica que lhe permita sua elevação de escolaridade, emancipação e acesso ao mundo do trabalho, por meio do estímulo ao empreendedorismo, às formas associativas solidárias e à empregabilidade.
- 1.3 Em seu segundo ano de funcionamento, O Programa Mulheres Mil, no IFRN - *Campus* Santa Cruz, atenderá mulheres residentes no Território do Trairi (RN), pertencentes aos municípios de Santa Cruz, Campo Redondo, São Bento do Trairi e

Coronel Ezequiel, em virtude das características sociais e econômicas de tais municípios.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Nos termos das Disposições Gerais são condições necessárias para a inscrição no Programa Mulheres Mil:

- 2.1.1** Ser do sexo feminino;
- 2.1.2** Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.1.3** Comprovar residência nos municípios de Santa Cruz, Campo Redondo, São Bento do Trairi e Coronel Ezequiel;
- 2.1.4** Ser alfabetizada;

2.2 As inscrições serão realizadas pela coordenação do Programa Nacional Mulheres Mil do IFRN – *Campus* Santa Cruz nos municípios, locais, dias e horários definidos no quadro seguir:

| Local | Data | Horário |
|---|-------------------|-------------------|
| Campo Redondo/RN Centro de Pastoral Maria Hercília da Costa Rua Nossa Senhora de Lourdes, 49. Centro - Campo Redondo-RN | 06/12/2012 | 08h às 13h |
| São Bento do Trairi/RN Clube de Mães Rua Antônio Borges de Assunção, S/Nº. Centro - São Bento do Trairi /RN. | 07/12/2012 | 08h às 13h |
| Coronel Ezequiel/RN Escola Estadual José Joaquim Centro- Coronel Ezequiel-RN | 10/12/2012 | 08 às 13h |
| Santa Cruz-RN IFRN - Campus Santa Cruz Rua São Braz, 304, Bairro Paraíso, Santa Cruz / RN. Escritório de Acesso do Programa Mulheres Mil Bloco 01- Térreo- Sala02 | 11/12/012 | 13h às 22h |

2.3 As inscrições poderão ser realizadas através de procurador legalmente constituído, nos termos da legislação vigente.

2.4 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax-símile ou por qualquer meio digital.

2.5 No ato de inscrição as candidatas deverão apresentar cópias, acompanhada dos originais, dos seguintes documentos:

- 2.5.1** Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade.
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.5.2** Comprovante de Residência atualizado (dois últimos meses do ano vigente);
- 2.5.3** Cartão do NIS;
- 2.5.4** Título de Eleitor e documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral (comprovante da última eleição);
- 2.5.5** Documentos dos membros da família que foram apresentados no questionário sócio econômico (certidão de nascimento/casamento e/ou Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública,

pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade)

2.5.6 Cópia de documentos com dados bancários;

2.6 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou carteira de habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97.

2.7 A candidata terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo.

2.8 No ato da inscrição a candidata irá responder ao questionário socioeconômico (anexo I).

2.9 No ato da inscrição a candidata deverá escolher, em ordem de preferência, o curso do qual deseja participar.

2.10 As inscrições serão gratuitas, em consonância com o objetivo do Programa Nacional Mulheres Mil.

III. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A Seleção será feita através da avaliação socioeconômica, nos termos utilizados pelo IFRN, mediante aplicação de um questionário (vide anexo 01).

3.1.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo classificatório obedecendo à ordem crescente (da menor para maior) da renda *per capita* das candidatas.

3.1.2 Em caso de empate no critério da renda per capita, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, a candidata que:

3.1.2.1 Possuir menor tempo de anos escolares e ter estudado em escola pública.

3.1.2.2 Apresentar o maior número de membros da família morando na mesma residência.

3.1.2.3 Estar desempregada.

3.2 As demais classificadas farão parte do Cadastro de Reserva e poderão ser convocadas pela ordem de classificação, na hipótese de surgirem vagas oriundas da desistência de candidata(s) selecionada(s), nos primeiros 20 dias do início do Curso.

3.3 O resultado final será publicado por ordem de classificação, inclusive a lista de Cadastro de Reserva, no sítio eletrônico do IFRN - *Campus* Santa Cruz, bem como nos murais do Campus Santa Cruz, com sede à Rua São Braz, 304, Bairro Paraíso, Santa Cruz-RN, CEP 59200-000, **no dia 14 de dezembro de 2012.**

IV. DAS MATRÍCULAS

4.1 As candidatas classificadas, de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas matrículas pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, na Coordenação e Apoio Acadêmico do IFRN – Campus Santa Cruz, situado à Rua São Braz, 304, Bairro Paraíso, Santa Cruz-RN, CEP 59200-000, nos dias **17 e 18 de dezembro de 2012, nos horários, das 08h às 12h, das 13h às 19h.**

4.2 São documentos obrigatórios para o ato da matrícula:

4.2.1 Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade.

4.2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.2.3 Comprovante de Residência atualizado (dois últimos meses do ano vigente);

- 4.2.4 Título de Eleitor e documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral (comprovante da última eleição);
 - 4.2.5 Documentos dos membros da família que foram apresentados no questionário sócio econômico (certidão de nascimento/casamento e/ou Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade)
 - 4.2.6 Cópia de documentos com dados bancários;
 - 4.2.7 Documento comprobatório da escolaridade formal (Histórico escolar e/ou certidão ou Diploma de conclusão de Curso).
- 4.3 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo Seletivo a candidata que não comparecer ao local de matrícula, nos dias e horários constantes no item 4.1. e não apresentar os documentos obrigatórios para o ato da matrícula conforme item 4.2.
- 4.4 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada da(s) candidata(s) do Cadastro de Reserva, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 3.2, no período de 2(dois) dias úteis, a partir do último dia de matrícula, obedecendo ao curso, turno de inscrição e ordem de classificação.
- 4.5 A(s) candidata(s) convocada(s) do Cadastro de Reserva, chamada(s) para o preenchimento das vagas da(s) desistente(s), efetivará (ão) sua(s) matrícula(s) no Instituto Federal do Rio Grande do Norte - *Campus* Santa Cruz, situado na Rua São Braz, 304, Bairro Paraíso, Santa Cruz-RN, CEP 59200-000, no dia 21 de dezembro de 2012 no horário das 08h às 12h, das 13h às 18h, no setor de Coordenação e Apoio Acadêmico.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação do Programa Nacional Mulheres Mil do IFRN *Campus* Santa Cruz, nos dias e horários de funcionamento da Instituição, observando-se as normativas internas do IFRN.
- 5.2 Das decisões da Coordenação do Programa Nacional Mulheres Mil do IFRN *Campus* Santa Cruz, caberá recurso administrativo à Direção Geral do IFRN *Campus* Santa Cruz, protocolado em requerimento próprio no Setor de Protocolo do *Campus*, que decidirá no prazo máximo de 48 horas.

Santa Cruz-RN, 19 de novembro de 2012.

Erivan Sales do Amaral
Diretor Geral do IFRN-Campus Santa Cruz

5) **Você e sua família residem?** () Imóvel próprio () Imóvel Alugado

5.1) **Marque as características que melhor descrevem a sua casa . Pode marcar mais de uma opção.**

() Residência com acabamento.

() Residência sem acabamento (sem reboco, pintura, piso, banheiros inacabados, etc.)

5.1.1) **Possui:** () Rede de Esgoto () Fossa () Banheiro () Chuveiro () Água () Luz

5.1.2) **Cobertura:** () Laje () Telha () Outros.

5.1.3) **Piso:** () Cimento () Taco () Cerâmica () Outros.

5.1.4) **Número de Cômodos:** _____

6) **Qual seu grau de escolaridade?**

() não alfabetizado

() ensino fundamental incompleto.

() ensino fundamental completo.

() ensino médio incompleto.

() ensino médio completo.

() ensino superior incompleto.

() ensino superior completo.

6.1) **Estudou em escola:** () Pública () Privada

7) **Você trabalha atualmente?**

Sim () Onde? _____

Não ()

8) **Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS?** () sim () Não

Se sim, Nº do Cartão _____

9) **Qual atividade você desenvolve em seu dia a dia?**

10) **Quais suas habilidades e quais as atividades que você gosta de desenvolver?**

11) **Dentre os Cursos apresentados pelo Programa Mulheres Mil no IFRN Campus Santa Cruz, por meio do Projeto “EDUCAÇÃO, CIDADANIA E TRABALHO: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE MULHERES NO TERRITÓRIO DO “TRAIRI”, qual você gostaria de participar?**

() Curso de Qualificação Profissional - Beneficiamento e Processamento de Frutos

() Curso de Qualificação Profissional - Artesanato

() Curso de Qualificação Profissional – Beneficiamento e Processamento do Leite

12) **Renda Bruta Total da Família (RBTF) R\$** _____

12.1) **Renda per capita R\$** _____ (dividir o renda bruta pelo total de membros da família)

_____ Total da RBTF =

Total de Membros da Família